



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.537/2023**

Concede licença luto a servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO**, matrícula 997030, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.662.214-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 004.689.239-77, nomeada em 05 de novembro de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de julho de 2023 à 29 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 agosto 20 23  
DE N.º 12.305  
UMUARAMA 04 08 20 23  
a. Denise  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS